



**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos no Plenarinho 2 das Comissões, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Indústria Comércio Ciência e Tecnologia, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Fernandes, com a presença da Senhora Deputada Gislaine Lebrinha e Deputado Ismael Crispin como convidado. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e pediu a Deputada Gislaine Lebrinha para fazer a leitura da ata da reunião anterior, que pediu a dispensa da leitura, e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente Deputado Pedro Fernandes avocou a relatoria do **Projeto de Lei Ordinária nº 392/2024** de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres que, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para o uso da inteligência artificial, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras de providências.” Em seguida Colocou em votação o **Projeto de Lei Ordinária nº 322/2023** de autoria da Deputada Cláudia de Jesus que, “Acresce dispositivo à Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.” Que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar, o Presidente convocou reunião ordinária, para o dia treze de maio do corrente ano no horário regimental. Às nove horas e quinze minutos, o presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, foi determinada a lavratura desta ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente da Comissão.